

Declaração de Transparência

EU, **Paula de Renor**, no cargo de Presidente do Conselho de Administração, residente e domiciliada na Av. Bernardo Vieira de Melo, 996, apto 601, CEP 54.400-000, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, portadora da Carteira de Identidade n° 2.210.746 SDS/PE, CPF n° 190.059.894-91, representante da INSTITUTO DELTA ZERO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no CNPJ nº 16.665.658/0001-52, **DECLARO** para os devidos fins, perante o Ministério da Cultura, que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência** no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade (www.institutodeltazero.org.br) as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas pela Organização entre os anos de 2020 a 2024, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
 CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB;
- Número e Autoria da Emenda;
- Valor total da parceria e valores liberados, guando for o caso;
- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente;
- Data de assinatura do Termo de Fomento;
- Objeto do Termo de Fomento;
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

Comprometo-me ainda a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Recife, 11 de dezembro de 2024

Paula de Renor Presidente